



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.063, de 25 de fevereiro de 1994.

FIXA TARIFA PARA O SERVIÇO DE TÁXIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1.- São fixadas as seguintes tarifas para o serviço de táxis a vigorar no Município:

UT.....	CR\$	250,00
BANDEIRA INICIAL.....	CR\$	500,00
KM BANDEIRA I.....	CR\$	250,00
KM BANDEIRA II.....	CR\$	300,00
HORA PARADA.....	CR\$	2.000,00
CORRIDA COM HORA MARCADA...	Cr\$	250,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sábados, a partir das 13h00, aos domingos e feriados, é facultado o uso da bandeira II, durante as 24h00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Enterros, batizados, casamentos e serviços funerários na área urbana terão tarifa a combinar.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O passageiro terá direito ao transporte de 02 volumes de mão e uma mala.

ARTIGO 2.- Todo e qualquer serviço efetuado na área urbana da cidade será cobrado pelo taxímetro.

PARÁGRAFO ÚNICO - A bandeira, obrigatoriamente, será baixada na saída de seu ponto de estacionamento, quando da prestação de serviço na chamada do usuário.

ARTIGO 3.- O não cumprimento ao disposto no presente Decreto, implicará em multa de 1 1/2 (uma e meia) vez o valor referência do País.



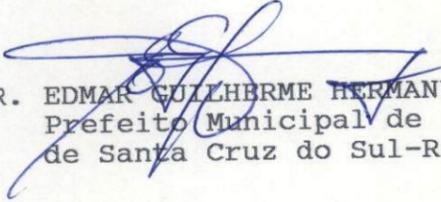
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

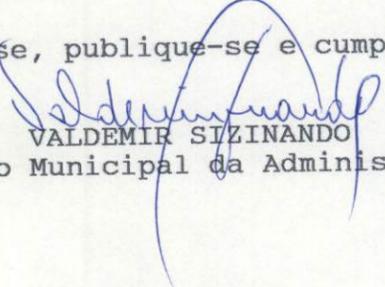
ARTIGO 4.- Fica mantido o uso da Unidade Taximétrica (UT), conforme Portaria n. 092, de 24 de abril de 1989, do Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

ARTIGO 5.- Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de março de 1994, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 4.048, de 27 de janeiro de 1994.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração



Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Rua Tiradentes, 67 . Fone: (051) 711.2566 . CEP 96810-140 . Santa Cruz do Sul . RS

P A R E C E R

O parecer desta Secretaria, Departamento de Trânsito e Fiscalização, em relação ao pedido de majoração da tarifa dos serviços de carros de aluguel, é pelo DEFERIMENTO do pedido, após ouvido o Conselho Municipal de Trânsito, elevando a atual tarifa em 43% (quarenta e três por cento), passando a vigorar os seguintes valores:

UT.....	CR\$ 250,00
BANDEIRA INICIAL.....	CR\$ 500,00
KM BANDEIRA I	CR\$ 250,00
KM BANDEIRA II	CR\$ 300,00
HORA PARADA	CR\$ 2.000,00
CORRIDA COM HORA MARCADA..	CR\$ 250,00

Santa Cruz Sul, 24 fevereiro de 1994.


Enoir Rodrigues Machado
Sec. Mun. Serviços Essenciais


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul



Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Transportadores
Autônomos de Bens do Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul

SEDE PRÓPRIA: Rua João Schaefer, 222 — Santa Cruz do Sul — RS
TELEFONE (051) 713-2962 — CAIXA POSTAL 527

EM CONVÊNIO COM I. N. A. M. P. S. — RECONHECIDO EM 28 DE JUNHO DE 1973.

BASE TERRITORIAL: Vera Cruz, Rio Pardo, Candelária, Sobradinho, Arrolo do Tigre, General Câmara.

Ilmo. Sr.

EDMAR GUILHERME HERMANY

D.D. Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS.

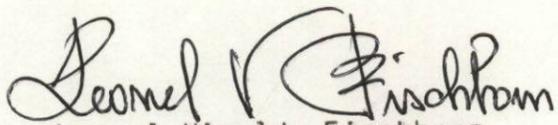
Solicitamos a Vossa Senhoria se digne autorizar a majoração das tarifas dos serviços de carros de alugueis (táxis), em virtude de dois aumentos dos combustíveis ocorrido nos dias 08-02-94 e o outro aumento no dia 24-02-94, com base nestes dois reajustes, os combustíveis tiveram um aumento de 35,0%, no total.

Reitero ao Senhor que, os automóveis, as peças, os pneus, a mão-de-obra, e o custo de vida, também tiveram aumento nesses últimos dias. Por isso, solicitamos um aumento de 63%, sobre a tarifa atual.

Certos de sua compreensão e no aguardo de seu deferimento, renovamos protestos de estima e consideração.

43%

Santa Cruz do Sul, 24 de fevereiro de 1994.


Leonel Vivaldo Fischborn

Presidente



UT. 175 - 250
B1. 350 - 500
Km B1 175 - 250
Km B11 210 - 300
H.2 1400 - 2000
CEHM 175 - 250